



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 971, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Oriunda do Poder Legislativo)

Revoga a Lei Municipal nº 229, de 30 de agosto de 1999.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e, eu **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 229, de 30 de agosto de 1999, que cria a Medalha de Honra ao Mérito visando homenagear os ilustres filhos ibaitienses que de alguma forma elevam o nome de Ibaity.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (26.11.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019